



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 20230007

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO.
INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FONTE DE RECURSO, CONCERNENTE AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. **20220163**,
FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E A EMPRESA F CARDOSO E CIA LTDA.

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Vidal de Negreiros 229, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.851.625/0001-83, representado pelo(a) Sr.(a) NATALIA GOMES CRUZ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 939.503.492-00, residente na rua Francisco Gonçalves Ribeiro, e de outro lado a firma F CARDOSO E CIA LTDA..., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 04.949.905/0001-63, estabelecida à R. JOÃO NUNES DE SOUZA Nº125, ÁGUAS BRANCAS, Ananindeua-PA, CEP 66630-505, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) WALDA BRITTO CARDOSO, residente na RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO N 5000, PARQUE VERDE, Belém-PA, CEP 66635-110, portador do(a) CPF 004.382.782-91, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 001/2022/SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual da inclusão de dotação orçamentária **Fonte de Recurso**, que fará frente as despesas do contrato administrativo nº. **20220163**, originário do processo nº **27100002/21** - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/SRP** - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

2.1 - O presente Termo de Apostilamento nº. **20230007** objetiva a alteração do disposto no item **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento contratual nº. **20220163**, proveniente do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/SRP**, para fazer face a inclusão de dotações orçamentárias, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – RETIFICAÇÃO

3.1 - Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a **INCLUSÃO** do Disposto na Cláusula – **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Exercício 2023: FONTE DE RECURSO 16320000 – TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO – ESTADO.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - A Prefeitura Municipal providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, , no Tribunal de Contas do Município - TCM/PA, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Salinópolis/ Pará, 07 de agosto de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.851.625/0001-83
CONTRATANTE